



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 010/2017, neste ato representada pelo Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1011, Sala 02, Rosarinho, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. nº 1101, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo** referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para o Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1797/2017** da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao **Contrato nº 004/2014**, referente a contratação de **empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para o Município do Paulista**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses, contados de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação considerando que a execução baseia-se em mão-de-obra especializada, para atender as necessidades do Município, por este motivo solicitamos a referido Termo Aditivo para não prejudicar o andamento dos serviços; Considerando que esta contratação atende aos diversos serviços, como operação tapa buraco em vias urbanas, manutenção em prédios públicos praças e áreas de lazer; Considerando, que a manutenção representa uma economia significativa para o município; considerando, ainda a suma importância para que os serviços não sofra ação de descontinuidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante serão custeados pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista

Atividade: 4033 - Apoio as Ações de Serviços Urbanos

Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 - Recursos Ordinários - Tesouro



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS


Parágrafo Único – Conforme informado no ofício citado, o valor empenhado refere-se a dotação orçamentária do exercício de 2017. Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1797/2017**, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo) ao **Contrato nº 004/2014**, devidamente justificado pelo Secretário o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

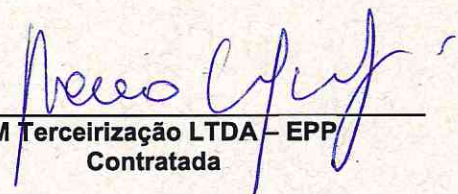
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 004/2014** de 02 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 04 de dezembro de 2017.

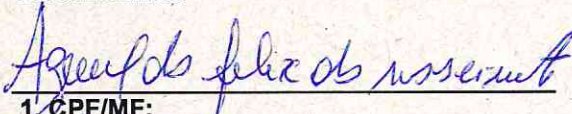


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente
Contratante

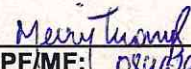


RM Terceirização LTDA - EPP
Contratada

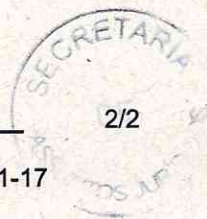
Testemunhas:



1. CPF/MF:
3443264.
344327364-53



2. CPF/MF: 08462915414





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013 da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – EPP.

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 004/2014, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para o Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

ATIVIDADE(S): 4033 (Apoio às Ações de Serviços Urbanos) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

ASSINATURA: 04/12/2017.

Paulista, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: ___/___/____.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/____.